

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 61/2024

Órgão/Setor Demandante:

Órgão/Setor de Destino:
Gabinete Municipal

Responsável pela Demanda:
DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO

MATRÍCULA:
0010430 - 2

E-mail:
assistencia.social@santacruz.rn.gov.br

Telefone:
(84) 9.9962-0272

1. Objeto:

contratação de empresa especializada para o aprimoramento das ações da Política de Assistência Social no âmbito do Município de Santa Cruz/RN. A empresa contratada será responsável por garantir a segurança na condução dos trabalhos da Gestão da Política de Assistência Social no âmbito municipal.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

A contratação de uma empresa especializada para o aprimoramento das ações da Política de Assistência Social no Município de Santa Cruz/RN é de suma importância para garantir a segurança na condução dos trabalhos da Gestão da Política de Assistência Social no âmbito municipal. A Política de Assistência Social é um campo complexo que requer conhecimento especializado e experiência prática para ser efetivamente implementada. A empresa especializada trará uma compreensão profunda das necessidades específicas do município e será capaz de fornecer soluções personalizadas para atender a essas necessidades. Além disso, a empresa especializada terá a capacidade de fornecer treinamento e suporte contínuo para as equipes locais, garantindo que elas estejam bem equipadas para atender aos grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTE) de maneira eficaz. A contratação de uma empresa especializada também permitirá ao município acessar as melhores práticas e inovações no campo da assistência social, garantindo que o município esteja na vanguarda da implementação de políticas de assistência social eficazes. Por fim, a contratação de uma empresa especializada proporcionará ao município a segurança de saber que a gestão da Política de Assistência Social está sendo conduzida por profissionais altamente qualificados e experientes, minimizando o risco de erros ou omissões que poderiam prejudicar a eficácia da política. Portanto, a contratação de uma empresa especializada é uma medida necessária e justificada para garantir a implementação eficaz da Política de Assistência Social no Município de Santa Cruz/RN.

3. Descrição dos Itens:

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unit.
1	Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e apoio operacional e administrativo no âmbito da Gestão do	Mês	6,00	3.600,00

IGDM- Índice de Gestão Descentralizada Municipal. E Monitoramento e verificação das mudanças realizadas no período e apresentação de resultados – T1			
--	--	--	--

4. Justificativa das Quantidades:

A contratação de uma empresa especializada para o aprimoramento das ações da Política de Assistência Social no Município de Santa Cruz/RN é de suma importância para garantir a segurança na condução dos trabalhos da Gestão da Política de Assistência Social no âmbito municipal. A Política de Assistência Social é um campo complexo que requer conhecimento especializado e experiência prática para ser efetivamente implementada. A empresa especializada trará uma compreensão profunda das necessidades específicas do município e será capaz de fornecer soluções personalizadas para atender a essas necessidades. Além disso, a empresa especializada terá a capacidade de fornecer treinamento e suporte contínuo para as equipes locais, garantindo que elas estejam bem equipadas para atender aos grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTE) de maneira eficaz. A contratação de uma empresa especializada também permitirá ao município acessar as melhores práticas e inovações no campo da assistência social, garantindo que o município esteja na vanguarda da implementação de políticas de assistência social eficazes. Por fim, a contratação de uma empresa especializada proporcionará ao município a segurança de saber que a gestão da Política de Assistência Social está sendo conduzida por profissionais altamente qualificados e experientes, minimizando o risco de erros ou omissões que poderiam prejudicar a eficácia da política. Portanto, a contratação de uma empresa especializada é uma medida necessária e justificada para garantir a implementação eficaz da Política de Assistência Social no Município de Santa Cruz/RN.

5. Previsão para Início da Execução:

6. Local da Entrega/Execução:

Município de Santa Cruz/RN.

7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome
Maria de Fátima Araújo de Barros

8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:

Nome	Função
KÁTIA MYLENA GALDINO DA SILVA	Gestor de Contrato
Camila Vanessa Martins da Silva	Fiscal de Contrato

9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

10. Certificação no PCA – Plano de Contratações Anual:

Não se aplica, haja vista o Município de Santa Cruz/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA), em observância a não obrigatoriedade de sua elaboração considerando o disposto no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 7º do Decreto Municipal nº 2060/2023.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 04/07/2024.

DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO
Secretária

OBSERVAÇÕES: